

## **VI Jornada Acadêmica de Estética e Cosmética**

## **V Encontro de Projetos Científicos em Estética**

# **PREMIAÇÃO DE PROJETOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS**

## **REGULAMENTO**

O **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIFAFIBE** torna público que estão abertas as inscrições para a **Premiação de Projetos e Pesquisas Científicas** desenvolvidas pelos acadêmicos do 2º ano deste Curso com o propósito de incentivar a produção acadêmica e fomentar as evidências científicas no âmbito da saúde, beleza, bem-estar e qualidade de vida.

### **1. Definição das partes:**

#### **PROPONENTE:**

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIFAFIBE.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA:**

Coordenação e Docentes do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIFAFIBE.  
NITE - Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do UNIFAFIBE.

#### **PARTICIPANTE:**

Aluno, regularmente matriculado na Disciplina de Projeto Interdisciplinar IV, alocada no 4º período do 2º ano do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIFAFIBE, que participará apresentando o seu projeto ou pesquisa, concorrendo assim à premiação proposta.

### **2. Apresentação:**

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do UNIFAFIBE, por meio da Comissão Organizadora desta Premiação, apresenta a proposta que visa estimular o

desenvolvimento e a publicação de projetos e pesquisas científicas nas áreas da saúde, beleza, bem estar e qualidade de vida, contribuindo assim com a prática baseada em evidência.

### 3. Premiação:

A premiação será dividida em duas categorias:

- ✓ **Projetos Científicos** (em andamento).
- ✓ **Pesquisas Científicas** (concluídas).

O prêmio da categoria "**Pesquisas Científicas**" será:

- 1º Lugar → 1 Equipamento de eletroterapia da IBRAMED®.

O prêmio da categoria "**Projetos Científicos**" será:

- 1º Lugar → 1 Cesta de Cosméticos da BIOAGE®.

### 4. Foco dos Projetos e Pesquisas:

O aluno deverá realizar pesquisas clínicas, explorando inovações tecnológicas estéticas e cosméticas, assim como desenvolvendo novas propostas terapêuticas no contexto da saúde, beleza, bem estar e qualidade de vida.

No momento da inscrição, o aluno deverá definir a categoria que irá concorrer de acordo com a conclusão ou não da pesquisa.

### 5. Etapas:

1ª Etapa: Os alunos postarão o trabalho no site do Centro Universitário UNIFAFIBE, em formulário próprio previamente divulgado pelo docente responsável pela Disciplina de Projeto Interdisciplinar IV e disponível no site da premiação. Cada trabalho será enviado a dois pareceristas, docentes da Instituição e aderentes ao tema do projeto ou pesquisa, a fim de avaliar e selecionar os melhores de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**2ª Etapa:** Para a segunda etapa, serão selecionados os 10 melhores trabalhos. Estes deverão gravar um vídeo, apresentando a metodologia que foi ou será executada. O desenvolvimento do vídeo é de responsabilidade do aluno, sendo que a sua divulgação acontecerá somente após a ciência e anuência do orientador. Este deverá ser divulgado nas redes sociais, Instagram e Facebook, com o propósito de divulgar o trabalho e também deverá ser postado no site do UNIFAFIBE para posterior análise e avaliação de uma banca avaliadora.

Critérios para a elaboração do vídeo:

- ✓ Ter no máximo 2 minutos.
- ✓ Contemplar autor(es), título, metodologia do projeto e cronograma.

Todos os arquivos, referente às duas etapas da premiação, deverão ser enviados através do endereço: <http://www.unifafibe.com.br/premiacaoestetica>

Nesta etapa serão selecionados quatro trabalhos finalistas, sendo dois de cada categoria.

Os quatro finalistas serão publicados na revista "*Annual Aesthetic Communication*".

**3ª Etapa:** Os trabalhos selecionados, dois de cada categoria, deverão ser apresentados em formato oral no dia 18 de outubro, durante o V Encontro de Projetos Científicos em Estética. Estes serão submetidos a uma banca avaliadora *in loco* composta por pesquisadores externos.

## 6. Público-Alvo:

Alunos, regularmente matriculado na Disciplina de Projeto Interdisciplinar IV do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário UNIFAFIBE, os quais podem apresentar seus projetos e pesquisas de maneira individual, dupla ou trio de estudantes.

## 7. Calendário:

**Inscrições:** <http://www.unifafibe.com.br/premiacaoestetica>

**Inscrição 1ª Etapa:** de 24 a 31 de agosto de 2018.

**Divulgação dos Selecionados:** 14 de setembro de 2018.

**Inscrição 2ª Etapa:** de 17 a 28 de setembro de 2018.

**Divulgação dos Selecionados:** 10 de outubro de 2018.  
**Apresentação Oral 3ª Etapa:** 17 de outubro de 2018.  
**Divulgação dos Premiados:** 17 de outubro de 2018.

## **8. Fomento a execução do Projeto:**

Fica explícito nesta proposta que o objetivo da premiação é incentivar a produção acadêmica e fomentar as evidências científicas no âmbito da saúde, beleza, bem estar e qualidade de vida.

O melhor projeto e a melhor pesquisa científica serão premiados conforme descrito no item 3.

O Centro Universitário UNIFAFIBE, por meio do NITE – Núcleo de Inovação Tecnológica e de Empreendedorismo, oferecerá ao aluno suporte técnico para a elaboração do vídeo. Ademais, disponibilizará, quinzenalmente, um docente para contribuir no desenvolvimento metodológico do projeto.

## **9. Divulgação:**

9.1 A COMISSÃO ORGANIZADORA e a PROPONENTE reservam-se o direito de utilizar e mencionar o Projeto ou a Pesquisa apresentados pelos PARTICIPANTES, investindo na divulgação de seus eventos ou quaisquer ferramentas de mídias existentes.

9.2 Ao participar deste Processo de Seleção, nos termos deste Regulamento os PARTICIPANTES estarão automaticamente autorizando à COMISSÃO ORGANIZADORA e a PROPONENTE, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retrotransmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem

exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à COMISSÃO ORGANIZADORA e a PROPONENTE poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos PARTICIPANTES ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Regulamento.

9.3 Quaisquer materiais, informações e/ou documentos que os PARTICIPANTES submetam à COMISSÃO ORGANIZADORA ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a COMISSÃO ORGANIZADORA e a PROPONENTE não terão nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção os PARTICIPANTES estarão automaticamente autorizando a COMISSÃO ORGANIZADORA e a PROPONENTE à utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Regulamento.

9.4 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA ou da PROPONENTE.

9.5 A participação no Processo de Seleção da COMISSÃO ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o PARTICIPANTE, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento, bem como renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

9.6 Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os PARTICIPANTES que:

- a) Não se encaixarem nos quesitos deste Regulamento;
- b) Apresentarem projetos, pesquisas ou materiais que venham a ser considerados pela COMISSÃO ORGANIZADORA como ofensivos e/ou vulgares;

- c) Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d) Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da COMISSÃO ORGANIZADORA ou da PROPONENTE;
- e) Não estejam regularmente matriculados na Disciplina de Projeto Interdisciplinar IV do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética;
- f) Submeterem seus Projetos ou Pesquisas com dados incompletos e/ou que não permitirem a perfeita identificação e compreensão dos dados contidos;
- g) Apresentarem Projetos ou Pesquisas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização;
- h) Não cumpram os prazos estabelecidos neste Regulamento.

#### 10. Critérios de seleção:

Os projetos e pesquisas serão encaminhados a docentes avaliadores não orientadores, firmando a ausência de conflitos de interesse.

Para todos os critérios, serão estabelecidas as seguintes pontuações em cada etapa:

Pontuação	Descrição
10,0 a 9,0	Itens que atingirem completude máxima possível em seu desempenho (Excelente)
8,9 a 8,0	Para aqueles que estiverem com desempenho próximo ao excelente (Muito Bom), porém apresenta pequenos deslizes na sua construção
7,9 a 7,0	Para desempenhos que atinjam apenas os requisitos mínimos necessários (Bom).
6,9 a 5,0	Para os itens que atinjam um nível abaixo dos requisitos mínimos necessários (Razoável)
4,9 a 3,0	Para itens presentes, porém com desempenhos que não atinjam o mínimo de qualidade para as exigências de um projeto (Ruim).
2,9 a 1,0	Para desempenhos considerados insipientes (Muito Ruim).
1,0 a 0	Para os itens que não foram realizados (Péssimo).

Em caso de empate, caberá a Comissão Avaliadora a reavaliação dos projetos ou pesquisas, até que apenas um título seja indicado como vencedor do certame.

1ª Etapa:

Critérios de Avaliação	
1	Mérito, relevância e inovação do projeto de pesquisa.
2	As partes do trabalho (Introdução, justificativa, objetivo, método, resultados, discussão e conclusão) estão presentes e se mostram fundamentadas, claras e coerentes com a proposta do estudo.*
	Viabilidade e adequação dos procedimentos metodológicos, resultados esperados, orçamento e cronograma aos objetivos.**
3	O método, instrumentos e/ou técnicas de coleta e análise empregadas estão de acordo com os objetivos propostos no estudo.
4	Aplicabilidade no desenvolvimento humano e/ou transformação social.
<b>Nota Final</b>	Média aritmética das notas obtidas nos critérios 1 a 4.

\*Critério utilizado somente para pesquisas concluídas.

\*\*Critério utilizado somente para projetos em andamento.

2ª Etapa:

Critérios de Avaliação	
1	Clareza, objetividade e coerência na proposta.
2	Apresentação, conhecimento e domínio do(s) aluno(s) sobre o tema.
3	Criatividade e Inovação.
<b>Nota Final</b>	Média aritmética das notas obtidas nos critérios 1 a 3.

3ª Etapa:

Critérios de Avaliação	
1	Mérito, relevância e inovação do projeto de pesquisa.
2	As partes do trabalho (Introdução, justificativa, objetivo, método, resultados, discussão e conclusão) estão presentes e se mostram fundamentadas, claras e coerentes com a proposta do estudo*.
	Viabilidade e adequação dos procedimentos metodológicos, resultados esperados, orçamento e cronograma aos objetivos**.
3	O método, instrumentos e/ou técnicas de coleta e análise empregadas estão de acordo com os objetivos propostos no estudo.
4	A pesquisa apresentada fornece evidências científicas para a área de Saúde e Estética.
5	Apresentação, conhecimento e domínio do(s) aluno(s) sobre o tema.
<b>Nota Final</b>	Média aritmética das notas obtidas nos critérios 1 a 5.

\*Critério utilizado somente para pesquisas concluídas.

\*\*Critério utilizado somente para projetos em andamento.

A Banca Avaliadora será formada por docentes convidados externos com análise dos critérios descritos na 3ª Etapa.

Todos os processos de avaliação e seleção dos finalistas e vencedores são de total e exclusiva responsabilidade da Comissão Julgadora e Organizadora.

Bebedouro, 15 de agosto de 2018.